DECRETO Nº 086/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IRATI, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 8.000,00, para a(s)
10.000 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS
10.001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001.6.181.17.2041-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$8.000,00
2.752.7005.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia

Art. 2º - Para atendimento da Alteracão Orcamentária que trata o artigo anterior serão
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei R$8.000,00
2.752.7005.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 27 de abril de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 30/04/**2026. Publicação**

Nº 181/**2026.**

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação